



DECRETO Nº 069, DE 12 DE JUNHO DE 2020

“Dispõe sobre ponto facultativo, e dar outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO, Senhor Edilomar Nery de Miranda no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que na próxima quinta feira dia 11 de junho será celebrado *Corpus Christi* comemoração litúrgica católica que ocorre na quinta-feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade, que, por sua vez, acontece no domingo seguinte ao de Pentecostes

Considerando ainda que não haverá prejuízo com o ponto facultativo na administração direta, no dia 12 de junho, próxima sexta feira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos direto da administração pública municipal de Ribamar Fiquene - MA, no dia 12 de junho 2020, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º - Fica o servidor público deste município, obrigado se fazer presente em seu posto de trabalho no dia à que se refere este ponto facultativo, desde que seja solicitado sua presença por seu superior imediato.

Art. 3º - postos de saúde, hospital municipal, coleta de residuo sólidos (lixo), funcionarão normalmente.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA, aos 09 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2020.



EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal